

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 021/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária realizada no dia 28 de agosto de 2024, em ambiente virtual, em consonância ao Art. 14 – Seção IX - Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, através do endereço: <https://teams.live.com/join/9372107080091?p=9sn4PkvK2voK68Xr>, e, de forma híbrida na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde de Praia, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

RESOLVE

Aprovar a Qualificação como Organização Social para atividades relacionadas à área da saúde das pleiteantes sumarizadas no Ofício nº 436/2024 e nº 444/2024– SESAP 10, conforme elencadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE BENEMERENCIA SENHOR BOM JESUS	52.941.614/0001-71
BENEFICÊNCIA HOSPITALAR CESÁRIO LANGE	50.351.626/0001-10
INSTITUTO VIDA FORTE	12.081.689/0001-05

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 28 de agosto de 2024.

Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.

End.: Rua Xavantes nº 51 – (13) 3496.5376 - Vila Tupi – Praia Grande/SP- Cep 11.703-300
e-mail: comusapg@praiagrande.sp.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 021/2024, de 28 de agosto de 2.024, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2.012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 51, da Lei complementar nº 913, de 01 de abril de 2.022.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Praia Grande, 28 de agosto de 2.024.

Adm. Cleber Suckow Nogueira

Secretário de Saúde Pública